



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00149		
INTERESSADA	Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu		
ASSUNTO	Curso de Enfermagem – Alterações Curriculares		
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 252/2023	CES "D"	Aprovado em 12/04/2023 Comunicado ao Pleno em 26/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro /Mogi Guaçu, de aprovação de alterações curriculares do Curso de Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 253/2022, protocolado em 06/12/2022, às fls. 296).

Para tanto, a IES enviou o Projeto Pedagógico com as alterações propostas, que se encontra de fls. 298 a 393.

As alterações visam atender à Resolução CNE/CES 7/2018 que estabelece DCN para a Extensão na Educação Superior.

Em 24/01/2023, os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica, solicitando a Ata do órgão colegiado que aprovou a alteração, e a IES respondeu em 31/01/2023, enviando Ata de Reunião do NDE e Ata da Reunião do Conselho Administrativo Superior (de fls. 404 a 411).

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 190/2022, Portaria CEE-GP 262/2022, DOE 17/05/2022, por 4 anos
Diretor	Me. Clauber de Oliveira Rossini – período 22/03/2021 a 21/03/2025

Matriz Proposta para 2023

O Curso de Enfermagem da FMPFM obteve Reconhecimento pelo Parecer CEE 35/2022, Portaria CEE-GP 73/2022, DOE 15/02/2022, por 2 anos.

É oferecido no período noturno, com aulas de segunda a sábado. A hora aula é de 50 minutos.

Sem	Disciplina	Aulas/ Semana	CH h/a	Prática h/a
1º	Anatomia Humana I	4	80	-
	Fisiologia Humana I	4	80	-
	CHE	4	80	-
	Antropologia e Sociologia	2	40	-
	Introdução em Enfermagem	2	40	-
	Bioquímica e Biofísica	4	80	-
	Total	20	400	-
2º	Anatomia Humana II	4	80	-
	Fisiologia Humana II	4	80	-
	Parasitologia	2	40	-
	História e Teorias da Enfermagem	2	40	-
	Microbiologia	4	80	-
	Fundamentos de Enfermagem I	4	80	-
	Total	20	400	-
3º	Políticas Públicas de Saúde	2	40	-
	Patologia	4	80	-
	Fundamentos de Enfermagem I	4	80	-
	Semiologia e Semiotécnica	4	80	-



CEESP/PC202300312

	Farmacologia	2	40	-
	Metodologia Científica	2	40	-
	Genética	2	40	-
	Ensino Clínica I	-	-	100
	Total	20	400	100
4º	Saúde Coletiva	4	80	-
	Farmacologia II	2	40	-
	Imunologia	2	40	-
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	2	40	-
	Legislação em Enfermagem e Bioética	2	40	-
	Processo do Cuidar: Adulto e Idoso	6	120	-
	Atenção Integral à Saúde do Adulto	2	40	-
	Ensino Clínico II	-	-	100
	Total	20	400	100
5º	Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar	2	40	-
	Atenção Integral a Saúde do RN, Criança e do Adolescente	2	40	-
	Atenção Integral à Saúde da Mulher	4	80	-
	Processo de Cuidar: enfermagem peri-operatória	6	120	-
	Enfermagem em Geriatria e Gerontologia	2	40	-
	Epidemiologia e Saúde ambiental	2	40	-
	Psicologia aplicada à enfermagem	2	40	-
	Ensino Clínico III	-	-	100
	Total	20	400	100
6º	Processo de cuidar: saúde da criança e adolescente	4	80	-
	Processo de cuidar: saúde da mulher	4	80	-
	Teorias da Administração	2	40	-
	Nutrição Aplicada a Enfermagem	2	40	-
	Bioestatística	2	40	-
	Processo do cuidar: saúde mental e psiquiátrica	6	120	-
	Ensino Clínico IV	-	-	100
	Total	20	400	100
7º	Processo de cuidar: paciente crítico	4	80	-
	Administração em Saúde Hospitalar	4	80	-
	TCC I	2	40	-
	Assistência de enfermagem em lesões de pele	2	40	-
	Estágio Curricular Supervisionado I	-	-	480
	Total	12	240	480
8º	TCC II	2	40	-
	Processo de cuidar: pacientes oncológicos e cuidados paliativos	4	80	-
	LIBRAS	2	40	-
	Estágio Curricular Supervisionado II	-	-	480
	Total	8	160	480

Ementas, bibliografia encontram-se de fls. 342 a 375.

Demonstrativo da Carga Horária

Atividade	h (50 min)	H (60 min)
Disciplinas Teóricas	2.800	2.333,33
Ensinos Clínicos *	400	333,33
Estágio Curricular Supervisionado	960	800
Atividades Complementares do Curso	160	133,33
Curricularização da Extensão	480	400
Total	4.800 h/a	4.000 h

* Do Projeto retiramos: "O ensino clínico inicialmente acontece nos laboratórios existentes dentro da organização físico-funcional dos programas estabelecidos no presente projeto, posteriormente é desenvolvido nos Serviços de Enfermagem dos hospitais do município de Mogi-Guaçu e na rede municipal de saúde. Os locais são escolhidos de acordo com sua especificidade e capacidade de atendimento aos objetivos propostos nas diferentes disciplinas que compõem o curso de enfermagem".

- Em relação à curricularização das atividades de extensão, no PPC encontramos, às fls. 392 e 393:

"Programa de Extensão - PROEXT

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem valoriza, como instrumento de apoio ao processo educativo, a atuação articulada do aluno no ensino, pesquisa e extensão, por meio de práticas curriculares e atividades complementares que comporão o seu histórico escolar.



O curso de Enfermagem vem desenvolvendo, nesse sentido, ações de promoção da saúde da mulher e do homem, da criança e do adolescente em parceria com as secretarias de saúde e educação do município. Atua também de forma integrada ao departamento de educação continuada da Irmandade de Santa Casa de Mogi Guaçu bem como nos Shopping Centers do município com ações em saúde que atinja a população. (...)

Os discentes são estimulados a se inserirem nos grupos extensão da FMPFM e a participarem da construção de projetos de pesquisa em todas as suas etapas, o que favorece a ampliação do conhecimento e o pensamento crítico. A participação de alunos em atividades de extensão é estimulada desde o início do curso.

O curso de Enfermagem da FMPFM ratifica a importância da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, buscando proporcionar aos alunos a vivência nos três âmbitos da formação universitária.

A extensão universitária é definida como o conjunto articulado de programas, projetos e atividades, tais como cursos e eventos, voltados para o atendimento e a articulação com a comunidade local, em ações de pequeno, médio e longo prazo, que viabilizam a relação transformadora entre universidade e sociedade.

As Diretrizes para Extensão na Educação regulamentam as atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares para os cursos, considerando os aspectos vinculados à formação dos estudantes, constantes no PPI (Programa Pedagógico Institucional) e de acordo com o perfil do egresso estabelecido no PPC. As disciplinas de extensão representam um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a IES e a comunidade externa.

As atividades de extensão que constam no PPC do Curso de Enfermagem estão diluídas no decorrer dos oito semestres. São sistematizadas, acompanhadas, registradas e avaliadas e acompanhada pelos professores do curso da Instituição sob a supervisão da Coordenação do Curso, a saber:

- Programa de Extensão na área da Educação

- Educação Permanente na área hospitalar

- Educação em Saúde:

- Saúde do Homem,

- Primeiros Socorros na Educação (Lei Lucas),

- Doenças Crônicas na Atenção Básica

- Nutrição e Vigilância nutricional

- Programa na Atenção à Saúde da Mulher

- Programa de Saúde Coletiva na Saúde do Adolescente"

Embora o oferecimento de atividades extensionistas já ocorra, a sua curricularização é obrigatória para o ano letivo de 2023, devendo as IES adequarem os PPC de seus cursos, quando for o caso. A inclusão da extensão na Matriz é a primeira etapa.

Adicionalmente, como estabelecido no Capítulo III da retrocitada Resolução, o Plano de Desenvolvimento Institucional / PDI da IES deve prever a concepção, o planejamento, a forma de registro, estratégias de creditação curricular e participação dos alunos, entre outros. O PDI é documento de obrigatoriedade para o credenciamento institucional.

ALTERAÇÕES - COMPARATIVOS

O período, vagas, integralização e carga horária não sofreram alterações.

A carga horária mínima dos cursos de Graduação em Enfermagem é 4.000 horas, conforme a Resolução CNE/CES 4/2009, que estabeleceu o tempo mínimo de integralização de 5 anos.

Entretanto, a Resolução CNE/CES 4/2009 (inciso IV do art. 2º) e a Deliberação CEE 171/2019 (art. 30) admitem integralizações diferentes das estabelecidas, desde que justificados pela IES.

Observe-se que o tempo mínimo de integralização de 4 anos ou 8 semestres para o Curso de Enfermagem da FMPFM foi aprovado pelo Parecer CEE 370/2019, mediante justificativa apresentada pela IES.

Quadro Comparativo da Alteração das Disciplinas

h/a = 50 min

CHE = Citologia, Histologia e Embriologia

Até 2022				A partir de 2023			
Sem	Disciplinas	Aulas/ Semana	CH h/a	Disciplina	Aulas/ Semana	CH h/a	Prática
1º	Anatomia Humana I	04	80				
	Parasitologia Humana	04	80	Anatomia Humana I	4	80	-
	Biologia e Celular	04	80	Fisiologia Humana I	4	80	-
	Microbiologia	04	80	CHE	4	80	-
	Bioquímica	04	80	Antropologia e Sociologia	2	40	-
	Metodologia Trabalho Científico	02	40	Introdução em Enfermagem	2	40	-
	História da Enfermagem	02	40	Bioquímica e Biofísica	4	80	-



2º	Total	24	480	Total	20	400	-
	Anatomia Humana II	04	80	Anatomia Humana II	4	80	-
	Histologia	04	80	Fisiologia Humana II	4	80	-
	Fisiologia Humana	04	80	Parasitologia	2	40	-
	Imunologia	04	80	História e Teorias da Enfermagem	2	40	-
	Semiologia e Semiotécnica	04	80	Microbiologia	4	80	-
	Informática Aplicada	02	40	Fundamentos de Enfermagem I	4	80	-
	Políticas de Saúde, Educação e Cidadania	02	40				
	Total	24	480	Total	20	400	-
3º				Políticas Públicas de Saúde	2	40	-
	Embriologia	04	80	Patologia	4	80	-
	Fundamentos do Processo de Cuidar	04	80	Fundamentos de Enfermagem I	4	80	-
	Práticas Enfermagem em Saúde Coletiva I	04	80	Semiologia e Semiotécnica	4	80	-
	Enfermagem na Saúde Adulto e Idoso I	04	80	Farmacologia	2	40	-
	Primeiros Socorros	04	80	Metodologia Científica	2	40	-
	Patologia Geral	02	40	Genética	2	40	-
	Biofísica	02	40	Ensino Clínica I	-	-	100
	Total	24	480	Total	20	400	100
4º				Saúde Coletiva	4	80	-
	Farmacologia	04	80	Farmacologia II	2	40	-
	Vigilância em Saúde	04	80	Imunologia	2	40	-
	Genética para Enfermagem	04	80	Sistematização da Assistência de Enfermagem	2	40	-
	Enfermagem na Saúde Adulto e Idoso II	04	80	Legislação em Enfermagem e Bioética	2	40	-
	Práticas Enfermagem em Saúde Coletiva II	04	80	Processo do Cuidar: Adulto e Idoso	6	120	-
	Psicologia Aplicada	02	40	Atenção Integral à Saúde do Adulto	2	40	-
	Bioestatística	02	40	Ensino Clínico II	-	-	100
	Total	24	480	Total	20	400	100
5º				Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar	2	40	-
				Atenção Integral à Saúde do RN, Criança e do Adolescente	2	40	-
	Enfermagem Clínica Médica e Cirúrgica	04	80	Atenção Integral à Saúde da Mulher	4	80	-
	Enfermagem Saúde, Criança e Adolescente I	04	80	Processo de Cuidar: enfermagem peri-operatória	6	120	-
	Enfermagem em Saúde Mental I	04	80	Enfermagem em Geriatria e Gerontologia	2	40	-
	Enfermagem em Saúde Ocupacional	04	80	Epidemiologia e Saúde ambiental	2	40	-
	Epidemiologia	04	80	Psicologia aplicada à enfermagem	2	40	-
	Enfermagem na Saúde da Mulher I	04	80	Ensino Clínico III	-	-	100
	Total Disciplinas	24	480	Total	20	400	100
6º				Processo de cuidar: saúde da criança e adolescente	4	80	-
				Processo de cuidar: saúde da mulher	4	80	-
	Enfermagem na Saúde da Mulher II	04	80	Teorias da Administração	2	40	-
	Enfermagem em Pronto Atendimento	04	80	Nutrição Aplicada a Enfermagem	2	40	-
	Administração dos Serviços de Enfermagem	04	80	Bioestatística	2	40	-
	Enfermagem em Saúde Mental II	04	80	Processo do cuidar: saúde mental e psiquiátrica	6	120	-
	Enfermagem Saúde da Criança e Adolescente II	04	80	Ensino Clínico IV	-	-	100
	Total Disciplinas	20	400	Total	20	400	100
7º	TCC I	04	80	Processo de cuidar: paciente crítico	4	80	-
	Enfermagem Saúde da Mulher e Recém-Nascido	04	80	Administração em Saúde Hospitalar	4	80	-
	Administração RH em Enfermagem	04	80	TCC I	2	40	-
	Aspectos Nutricionais do Processo Saúde-doença	04	80	Assistência de enfermagem em lesões de pele	2	40	-
	Ensino e Exercício Ético-Legal em Enfermagem	04	80	Estágio Curricular Supervisionado I	-	-	480
	Total Disciplina	20	400	Total	12	240	480
8º	TCC II	04	80				
	Relacionamento Terapêutico	04	80				
	Enfermagem no Centro Cirúrgico	04	80				
	Estratégias Pedagógicas para Educação em Saúde	02	40	TCC II	2	40	-



	LIBRAS	02	40	Processo de cuidar: pacientes oncológicos e cuidados paliativos	4	80	-
	Sociologia e Antropologia da Saúde	02	40	LIBRAS	2	40	-
	Saneamento e Meio Ambiente	02	40	Estágio Curricular Supervisionado II	-	-	480
	Total Disciplinas	20	400	Total	8	160	480
						2.800	1.360

Quadro Comparativo de Estágio/Atividades Práticas

Até 2022				A partir de 2023		
Sem	Estágio	h/a	h	Estágio/Ativ. Práticas	h/a	h
3º	-	-	-	Ensino Clínico I	100	83,33
4º	-	-	-	Ensino Clínico II	100	83,33
5º	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	70	58,3	Ensino Clínico III	100	83,33
	Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem I	80	66,7			
6º	Estágio Supervisionado em Serviços Hospitalares I	100	83,3	Ensino Clínico IV	100	83,33
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	70	58,3			
7º	Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem II	80	66,7	Estágio Curricular Supervisionado I	480	400
	Estágio Supervisionado em Serviços Hospitalares II	100	83,3			
8º	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva III	70	58,3	Estágio Curricular Supervisionado II	480	400
	Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem III	90	75			
8º	Estágio Supervisionado em Serviços Hospitalares III	140	116,7	Estágio Curricular Supervisionado II	480	400
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva IV	70	58,3			
	Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem IV	90	75			

Quadro Comparativo da Carga Horária entre os PPC

	Até 2022		A partir de 2023	
	h/a	h	h/a	h
Disciplinas Teóricas	3.600	3.000	2.800	2.333,33
Ensinos Clínicos (3º ao 6º sem)	-	-	400	333,33
Estágio Curricular Supervisionado total (7º e 8º sem)	960	800	960	800
Atividades Complementares Curriculares	240	200	160	133,33
Extensão	-	-	480	400
Total	4.800	4.000	4.800	4.000

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e Cursos Superiores de Graduação vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Alterações curriculares são tratadas no art. 52:

“Art. 52 As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao Conselho Estadual de Educação:

a) nomenclatura de componentes curriculares;

b) ementário;

c) distribuição de componentes curriculares ao longo do curso;

d) carga horária de componentes curriculares sem diminuição de carga horária total do curso;

e) remanejamento entre turnos de vagas já autorizadas;

f) remanejamento do número de vagas total, devidamente autorizadas, entre os processos seletivos.

Parágrafo único. As demais alterações curriculares não previstas no art. 52 dependerão de manifestação prévia por parte do CEE.”

Considerações Finais

A Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, de Mogi Guaçu solicita apreciação das alterações curriculares do Curso de Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, que visam atender à Resolução CNE/CES 7/2018 que estabelece as DCN para a Extensão na Educação Superior.

Diligência foi baixada para maiores informações sobre em quais disciplinas houve a incorporação da extensão e qual a carga horária atribuída. A extensão ocorre por meio de projetos vinculados a disciplinas, de modo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promovem a interação entre a IES e a comunidade externa. As atividades de extensão do Curso de Enfermagem estão diluídas em oito semestres, acompanhadas, registradas, avaliadas e pelos docentes sob a supervisão da Coordenação do Curso e do Núcleo de Pesquisa e Extensão, distribuídas entre 27 disciplinas de natureza básica e de formação específica. O Curso desenvolve projetos de maneira integrada com os Cursos de Medicina e Psicologia, a partir de uma meta comum no âmbito da Saúde, contemplando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, sobretudo no que se refere à Meta número 3 – “Saúde e Bem Estar”.



As atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES 07/2018, devem ser ordenados por Regimento ou Regulamento, bem como constar no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a concepção, o planejamento, a forma de registro, estratégias de creditação curricular e a participação dos estudantes, entre outros.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de alteração na Matriz Curricular do Curso de Enfermagem, em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018 que estabelece DCN para a Extensão na Educação Superior, da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro - Mogi Guaçu.

2.2 Para o próximo ato de Recredenciamento Institucional, a Instituição deverá apresentar a ordenação das atividades de extensão no Regimento ou no Planejamento, bem como sua previsão no PDI, de acordo com a Resolução CNE/CES 07/2018.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 252/2023	-	Publicado no DOE em 28/04/2023	-	Seção I	-	Página 38
Res. Seduc de 15/05/2023	-	Publicada no DOE em 17/05/2023	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 231/2023	-	Publicada no DOE em 18/05/2023	-	Seção I	-	Página 16

